



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

32.^a Sessão Data 04/10/22

As duntas comisões para parecer.

Presidente

JUSTIFICATIVA

A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que quase 180 milhões de mulheres enfrentam a endometriose no mundo. Só no Brasil, a doença afeta cerca de 7 milhões de mulheres. Levantamento da Sociedade Brasileira de Endometriose (SBE) revela ainda que mais de 60% das mulheres desconhecem os sintomas do problema.

A endometriose é uma doença inflamatória que ataca o tecido do útero, os ovários, a bexiga e até o intestino. Os sintomas mais comuns, que podem surgir na adolescência, incluem dores durante relações sexuais, no período menstrual ou no ato de defecar ou urinar. Esse processo inflamatório progressivo pode comprometer a função de órgãos e tecidos, causando infertilidade em aproximadamente 10% das mulheres em idade reprodutiva.

Perante a suspeita da doença, o exame ginecológico clínico é o primeiro passo para o diagnóstico, que pode ser confirmado pelos seguintes exames laboratoriais e de imagem: videolaparoscopia, ultrassonografia transvaginal ou endovaginal, ressonância magnética da pélvis e um exame de sangue chamado marcador tumoral CA-125, que se altera nos casos mais avançados.

É evidente que a endometriose é uma doença grave, que afeta a qualidade de vida de um grande número de mulheres, dificultando suas relações pessoais e profissionais. Apesar disso, infelizmente, ainda existe muita desinformação a respeito dos sintomas e evolução da doença, levando muitas vezes a diagnósticos tardios, que prolongam o sofrimento dessas mulheres e prejudicam o prognóstico da doença e suas condições de tratamento.

Diante do exposto, proponho a criação da semana municipal de conscientização, prevenção e enfrentamento à endometriose, com o objetivo de sensibilizar os municíipes de Praia Grande para os problemas da doença, por meio da disseminação de informações sobre diagnóstico, tratamento e ações preventivas e terapêuticas na área.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES(AS) VEREADORES(AS).

PROJETO DE LEI Nº

208/22

"Institui a Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Enfrentamento à Endometriose, e dá outras providências"

Art. 1º Fica instituída no Município de Praia Grande a semana de conscientização, prevenção e enfrentamento à endometriose, a ser realizada anualmente na semana que inclui o dia 13 de março.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 04 de outubro de 2022.

Renata Zabeu
Vereadora